

21.11.20
21/11/20
[Handwritten signature and initials]

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 06/2020

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Parque de Recolha de Monstros (Abiul, Albergaria dos Doze, Redinha, Santiago de Litém e Vermoil)" – Proc. n.º 61/2019, no valor de € 131.426,00.-----

-----Aos 02 dias do mês de março do ano de 2020, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo [redacted], Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, [redacted], natural de [redacted], residente na cidade de [redacted], na [redacted] [redacted], n.º [redacted], Cartão de Cidadão número [redacted], que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: [redacted], natural da freguesia de [redacted], concelho de [redacted], portador do Cartão de Cidadão número [redacted], válido até 19 de janeiro de 2028, que outorga em representação da firma Sociedade de Construções Elimur, Lda., NIF 501 502 580, com sede na Rua Horta da Fonte, n.º 105, freguesia e concelho de Ansião, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 3010 - PUB,

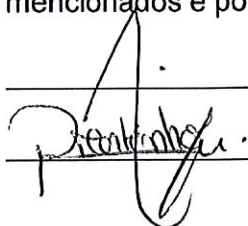
1 | contendo, para efeitos do presente contrato, a 4.^a subcategoria, da 1.^a
2 | categoria, classe 3.-----
3 | -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 | certidão permanente, referente à matrícula número 501502580, válida até 24 de
5 | fevereiro de 2023, documento que fica anexo a este instrumento;-----
6 | -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
7 | pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
8 | cidadão, acima mencionado.-----
9 | -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----
10 | -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
11 | de 06 de fevereiro de 2020, mediante prévia realização de concurso público e
12 | após o cumprimento das respetivas formalidades legais, o Presidente da Câmara
13 | adjudicou, por despacho datado de em 09 de fevereiro de 2020, à representada
14 | do segundo outorgante, a empreitada de “Parque de Recolha de Monstros (Abiul,
15 | Albergaria dos Doze, Redinha, Santiago de Litém e Vermoil)” – Proc. n.º 61/2019,
16 | de acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários, em
17 | conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno de
18 | Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à
19 | adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
20 | mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte
21 | integrante;-----
22 | -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de cento e trinta e um mil
23 | quatrocentos e vinte e seis euros (€ 131.426,00), que não inclui o Imposto Sobre o
24 | Valor Acrescentado;-----
25 | -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de noventa (90)

2/3
1 dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da
2 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação
3 das fichas de procedimentos de segurança, nos termos previstos na lei, caso esta
4 última data seja posterior;-----
5 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
6 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
7 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
8 contratual; -----
9 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
10 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
11 quadriénio 2020-2023 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
12 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
13 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
14 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
15 Caderno de Encargos;-----
16 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
17 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 04,
18 número 13, com o compromisso número 373/2020, por onde tem cabimento a
19 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega
20 das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
21 obrigação a que se refere;-----
22 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
23 Código dos Contratos Públicos; -----
24 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
25 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

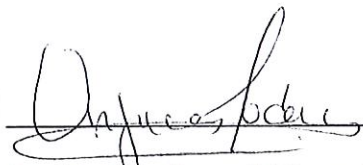
1 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do
2 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
3 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
4 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato,
5 previstos na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. ----
6 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
7 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
8 legislação subsidiária. -----
9 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é
10 designado gestor do contrato [REDACTED], engenheiro
11 civil, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED], com domicílio profissional no Largo
12 do Cardal, em Pombal.-----
13 -----14- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos
14 previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se
15 procedeu ao suprimento dos erros e omissões, conforme despacho do Presidente
16 da Câmara, datado de 05 de dezembro de 2019.-----
17 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
18 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
19 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
20 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
21 integrante e atrás citados.-----
22 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
23 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
24 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada pelo
25 Presidente da Câmara Municipal, conforme despacho datado de 9 de fevereiro de

1 2020.-----
2 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
3 que ficam arquivados:-----
4 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 29 de
5 janeiro de 2020, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
6 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Ansião, em 05 de dezembro de
7 2019, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição
8 da caução, no valor de treze mil, cento e quarenta e dois euros e sessenta
9 cêntimos (€ 13.142,60), como garantia pelo cumprimento do contrato,
10 correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação e, bem assim, a cinco
11 por cento do mesmo valor, que fica constituindo o depósito relativo aos
12 pagamentos ao empreiteiro, por meio de Garantia Bancária n.º 00125-02-
13 2200805, prestada em 14 de fevereiro de 2020, pelo Banco Comercial Português,
14 S.A., com sede na Praça D. João I, n.º 28, no Porto; Certificado do Registo
15 Criminal da firma com o Código de Autenticação e Acesso número 5371-2e64-
16 de35-f3686, válido até 05 de maio de 2020; Certificados do Registo Criminal
17 dos seus representantes com os Códigos de Autenticação e Acesso números,
18 [REDACTED], [REDACTED] e [REDACTED] todos
19 válidos até 05 de maio de 2020.-----
20 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
21 intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
22 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
23 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

24
25



1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25



Registado sob o n.º 06, em 02/03/2020.-----